



INDICAÇÃO N.º 395/2026

Excelentíssimo Senhor

Pedro Kaique Freire Menezes

Presidente da Câmara Municipal de Estância/SE

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais presente no art. 181 e 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias para a **REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE PULVERIZAÇÃO COM CARRO FUMACÊ NO BAIRRO CIDADE NOVA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à **preocupação dos moradores do Bairro Cidade Nova, que vêm relatando o aumento significativo da quantidade de mosquitos na região**, situação que tem causado transtornos à população e elevado receio quanto à proliferação de doenças transmitidas por vetores, especialmente a dengue, chikungunya e zika.

A utilização do carro fumacê constitui importante medida complementar de combate aos mosquitos adultos, **contribuindo para a redução da infestação e para a proteção da saúde pública.** A adoção dessa ação, aliada às demais medidas de prevenção e conscientização, demonstra o compromisso do Poder Público com o bem-estar da população.

Assim, na qualidade de legítimo representante da sociedade estanciana, proponho a presente indicação ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões do Plenário Filadelfo Luiz da Costa, no Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco
Estância, estado de Sergipe, 16 de junho de 2026.


Pedro Henrique Nogueira Campos Silva
Câmara Municipal de Estância/SE
Vereador